



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0835/25 – CMV



Votorantim, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0166/25, datado de 05 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0243/25**, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) A Secretaria de Cidadania e Geração e Renda, em conjunto com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Casa da Mulher, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Guarda Civil Municipal - GCM, Policia Militar, Centro de Integração da Mulher - CIM e o Conselho da Mulher, iniciou um grupo de trabalho para criar o fluxo de enfrentamento à violência no município de Votorantim, com o objetivo de promover o alinhamento técnico e estratégico no atendimento aos casos de violência, fortalecendo as articulações dos serviços da rede sócioassistencial. Também foi apresentado o Formulário de Nacional de Risco e Proteção à Vida - FRIDA, que classifica os riscos em três níveis de violência: baixo, médio e elevado. Paralelamente a essas ações iniciais do agosto Lilás, também serão realizadas rodas de conversa no CRAS sobre o tema, em parceria com o CREAS, Casa da Mulher e a Policia Militar (Programa Patrulha Maria da Penha). Cabe informar que o Governo Municipal por meio de um convênio com o Estado, assinou um termo de adesão ao benefício Auxílio Aluguel, destinado a mulheres vítimas de violência com medida protetiva efetivada.
- b) Prejudicado, respondido no item "A".
- c) Temos a informar que por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Casa da Mulher e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e com os serviços já implantados de atendimento a essas mulheres, a gestão tem promovido mais ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

relacionadas a programas e campanhas com o objetivo de atender e apoiar essas mulheres.

- d) Informamos que atualmente, as denúncias são feitas, em sua maioria, pelo telefone 190 e por meio da Delegacia da Defesa da Mulher, os casos são encaminhados ao CREAS e à Casa da Mulher, as divulgações são realizadas pelos equipamentos da assistência social e pelos órgãos que recebem as denúncias.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.